FLS _____

RUBRICA

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE QUADRA COBERTA, INCLUSO COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM VÃO ARQUEADO. LOCALIZADA NA COMUNIDADE LAGOA DAS PALMEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município	Setor de Engenharia
2.	Revisão de quantitativos	Setor de Engenharia

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante
2.	Designar membros com mais experiência em projetos de engenharia.	Setor Requisitante

RISCO 02						
Elaboração de Projeto Básico inadequado						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano

FLS _____
RUBRICA

1.	Utilização, por parte da CONTRATADA, de mão de obra desqualificada, com grandes possibilidades de realização das etapas previstas em desconformidade com o objeto proposto					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Elaborar adequadamente o Projeto Básico conforme as características do objeto contratado				Setor de Engenharia	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Refazer o Projeto Básico				Setor de Engenharia	
RISCO 03						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	Não formalização do Contrato Administrativo					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não assinatura do contrato administrativo				Setor de Licitações	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Convocação do segundo colocado				Setor de Licitações	
RISCO 04						
Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o objeto						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Dano**					
1.	Atraso na execução do objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, sem as devidas técnicas construtivas					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa				Setor de Engenharia	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Rescisão contratual e reinício do processo licitatório				Setor Requisitante	
RISCO 05						
Serviço não ser prestado conforme consta no Contrato Administrativo.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	Atraso na realização dos serviços prestados					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	

FLS _____

RUBRICA

1.	Fiscalizar o contrato e o prazo de execução dos serviços propostos	Fiscal do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicação de sanções	Fiscal do Contrato

Iapu, 01 de julho de 2026.

IRLAN GOMES DE LIMA
Engenheiro Civil

FLS _____

RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE QUADRA COBERTA, INCLUSO COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM VÃO ARQUEADO. LOCALIZADA NA COMUNIDADE LAGOA DAS PALMEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1 – DO OBJETO:

O presente estudo visa à contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de quadra poliesportiva coberta, visando atender à demanda por práticas esportivas dos moradores da Comunidade Lagoa das Palmeiras (Zona Rural de São José do Goiabal). A obra justifica-se pela inexistência de locais apropriados para atividades físicas na região, focando na melhoria da saúde da comunidade.

2.2 - JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se para suprir o déficit de equipamentos públicos na Zona Rural. A Comunidade Lagoa das Palmeiras não conta, atualmente, com local apropriado para atividades físicas ou eventos comunitários. A implantação da quadra visa não apenas a prática esportiva, mas a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dos cidadãos locais, atendendo a uma demanda antiga da população.

3 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1 - A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:

- Lei 14.133/2021.
- Respeito aos critérios ambientais.

3.2 - Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021:

3.3 - A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após autorização da assinatura do contrato administrativo.

3.4 - A garantia na modalidade seguro-garantia deverá ocorrer no prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação pública e anterior a assinatura do contrato administrativo.

3.5 - O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato administrativo e deverá acompanhar as modificações referente à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosse pela seguradora.

3.6 - O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o(a) contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

3.7 - A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado administrativamente, sendo assegurado a licitante o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor (a) público (a) municipal designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 16:00h.

3.8 - Serão disponibilizados data e horário diferentes as licitantes em realizar a vistoria prévia.

3.9 - Para a vistoria, o representante legal do(a) licitante ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.10 - A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o(a) Contratado(a) assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4 - DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

4.1 - Considerando que a contratação será de obra, as memórias de cálculo e os documentos que lhe darão suporte, serão realizadas na etapa subsequente com a elaboração do projeto básico e projeto executivo.

5 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A estimativa do valor da contratação administrativa será calculada na etapa subsequente deste processo administrativo (art. 23 c/c inciso II do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

6 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

6.1. Descrição da Solução

FLS _____
RUBRICA

A solução consiste na execução global de uma **quadra poliesportiva coberta**, seguindo as normas técnicas da ABNT. O projeto contempla:

- **Infraestrutura e Superestrutura:** Fundação adequada ao solo local, estrutura metálica ou de concreto pré-moldado para a cobertura.
- **Piso:** Execução de piso em concreto armado com acabamento polido ou pintura epóxi de alta resistência, com marcações multiesportivas (futsal, vôlei e basquete).
- **Cobertura:** Telhamento em aço galvanizado ou termoacústico, com sistema de drenagem pluvial (calhas e condutores).
- **Equipamentos:** Instalação de traves, redes, tabelas de basquete e iluminação em LED de alta eficiência para uso noturno.

6.2. Exigências de Manutenção

A contratada deverá fornecer um **Plano de Manutenção Operacional**, detalhando:

- **Manutenção Preventiva:** Inspeção semestral da integridade da cobertura (reaperto de parafusos e limpeza de calhas) e verificação do sistema de iluminação nos primeiros 12 meses.
- **Manutenção Corretiva:** Reparo de quaisquer vícios construtivos ou defeitos em materiais (como fissuras no piso ou infiltrações na cobertura) que surjam durante o período de garantia.
- **Conservação:** Orientações à administração municipal sobre a limpeza correta do piso e conservação dos equipamentos esportivos para evitar o desgaste precoce.

6.3. Assistência Técnica e Garantia

Conforme a legislação vigente (Código Civil e Lei de Licitações), as exigências são:

- **Garantia Quinquenal:** Garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos estruturais e de solidez da obra.
- **Prazo de Resposta:** Em caso de defeitos que impeçam o uso da quadra, a empresa deverá prestar assistência técnica no prazo máximo de **[48/72] horas** após a notificação oficial.

- **Suporte Local:** A empresa deve garantir canal de comunicação direto para chamados de assistência técnica durante o período de vigência da garantia contratual.

---

7 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O parcelamento não será adotado, pois o objeto a ser contratado configura sistema único.

8 - DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Economicidade (Custo-Benefício)

- **Redução de Gastos com Saúde:** A oferta de infraestrutura para esportes atua como medicina preventiva. Estima-se que cada R$ 1,00 investido no esporte gera uma economia futura de R$3,00 a R$ 4,00 em tratamentos de doenças crônicas (hipertensão, diabetes e obesidade) no sistema municipal de saúde.

- **Durabilidade e Baixa Manutenção:** A escolha de materiais de alta resistência (iluminação LED, cobertura galvanizada e piso de alta resistência) reduz a necessidade de intervenções financeiras frequentes do município a curto e médio prazo.

- **Valorização Patrimonial:** A construção valoriza o território rural, fixando o homem no campo e reduzindo os custos sociais do êxodo rural para o centro urbano de São José do Goiabal.

8.2. Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais

- **Solução Multiuso:** A quadra projetada não servirá apenas para esportes, mas como um centro de eventos comunitários, reuniões e ações sociais. Isso evita que a Prefeitura precise investir na construção de múltiplos galpões ou centros comunitários isolados.

- **Eficiência Energética:** A utilização de telhas que permitem iluminação natural e sistema de iluminação LED de última geração garante um consumo mínimo de energia elétrica.

8.3. Otimização de Recursos Humanos

- **Centralização de Atividades:** A existência de um local adequado permite que a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Saúde enviem profissionais (professores de educação física, fisioterapeutas, agentes de saúde) para atender toda a comunidade em um único local, otimizando o tempo de deslocamento e a agenda desses servidores.

- **Fomento ao Voluntariado:** Espaços públicos de qualidade incentivam a organização da própria comunidade (associações de moradores), que passa a colaborar na gestão e zelo do patrimônio, reduzindo a carga de fiscalização direta da prefeitura.

8.4. Eficiência Financeira

- **Ciclo de Vida do Objeto:** O projeto prevê o uso de materiais com ciclo de vida longo. Embora o investimento inicial possa ser ligeiramente superior a uma quadra descoberta, a versão coberta impede a degradação precoce do piso e dos equipamentos pelas intempéries (sol e chuva), evitando reformas precoces e desperdício de recursos públicos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

10.1 - Não existe impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

11 - DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

11.1 Considerando os elementos técnicos, sociais e econômicos levantados neste estudo, conclui-se que a contratação de empresa de engenharia para a execução da **quadra poliesportiva coberta** na Comunidade Firma Araújo é a solução **plenamente adequada e necessária** para o atendimento do interesse público.

Esta conclusão fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Eficácia Social:** A obra elimina a atual carência de infraestrutura esportiva na Zona Rural de São José do Goiabal, garantindo o direito constitucional ao lazer e promovendo a saúde preventiva da população local.
- **Viabilidade Técnica:** O projeto proposto adota padrões de engenharia modernos e materiais de alta durabilidade, adequados à realidade climática e geográfica da região, garantindo a longevidade do patrimônio público.
- **Conformidade com o Planejamento:** A contratação está alinhada às metas de desenvolvimento municipal e às diretrizes de eficiência administrativa, apresentando um custo-benefício favorável ao erário quando comparado aos ganhos sociais e à redução de gastos futuros com saúde e manutenção.
- **Inexistência de Alternativas:** Não foram identificadas outras soluções que atendam à demanda de forma tão abrangente, visto que a cobertura é essencial para garantir o uso ininterrupto do espaço, independentemente das condições meteorológicas.

Diante do exposto, e em observância às exigências legais vigentes em 2026, esta equipe técnica manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório**, entendendo que a contratação representa a medida mais eficiente para suprir a necessidade identificada e promover o bem-estar da Comunidade Lagoa das Palmeiras.

---

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Admite-se que os elementos constantes do ETP sejam retificados durante a elaboração do projeto básico e projeto executivo.

São José do Goiabal, 01 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IRLAN GOMES DE LIMA
Data: 21/07/2026 10:51:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IRLAN GOMES DE LIMA
Engenheiro Civil